



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESPAÇO CULTURAL PROF. JOSUÉ BRANDÃO
AVENIDA AZIZ MAROM, S/Nº, BAIRRO DA CONCEIÇÃO,
ITABUNA – BAHIA – CEP 45605-412
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BRANDÃO

197/2019

Pedido de Providências nº 06/2019

Itabuna, 07 de junho de 2019.

Exmo. Sr.

Ricardo Xavier

M. D. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta

Prezado Presidente

PROTOCOLO	
Nº	4101
RECEBIDO EM	25/06/19 ÀS
	09:02
Sergio	
Secretaria Parlamentar	

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Artigos. 170 e 171 e seu parágrafo único (**Dos pedidos de Providência**) do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o presente **pedido de providência**, direcionado à Secretaria de Educação do Município de Itabuna, Profa. Nilmeicy Gonçalves, **para:**

- a) **Tomar providências para que os profissionais de Educação, da zona Urbana e Rural sejam capacitados em Educação Digital, através da Formação Continuada.**

Justificativa: No dia 18 de junho, foi realizada mais uma edição do Projeto "Queremos saber", idealizado pela mesa diretora da Casa Legislativa Municipal, em que se tratou do tema "as Redes Sociais, o Jornalismo Digital, as Fake News e os limites da informação na Internet. Na oportunidade participaram da mesa a delegada da Polícia Civil de Itabuna e professora de Direito, Katiana Amorim, a jornalista e assessora de Marketing da Prefeitura de Itabuna, Tayná Borges, o webmaster e especialista em Marketing Digital, Alessandro Dantas e o vice prefeito de Ilhéus, Sr. José Nazal. A sessão foi presidida por mim, na impossibilidade do vereador e presidente da Casa, vereador Ricardo Xavier. Após as participações, falas dos vereadores e público, enumerei algumas sugestões para com esse tema, que foram lidas e, especificamente, essa sugestão, para que os profissionais sejam capacitados em serviço, recebeu clamorosa receptividade de todos, já que, se os profissionais assim participarem poderão fomentar esse tema, em sala de aula, ajudando

João



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESPAÇO CULTURAL PROF. JOSUÉ BRANDÃO
AVENIDA AZIZ MAROM, S/Nº, BAIRRO DA CONCEIÇÃO,
ITABUNA – BAHIA – CEP 45605-412
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BRANDÃO**

a sociedade na compreensão da comunicação e seus desastres, quando usada de forma incorreta e maldosa. Convênios com instituições de nível superior ou até utilizado professores/formadores da Rede e outros profissionais habilitados de outros setores da PMI podem ser alternativas que tornem possível essa proposta.

Atenciosamente

Prof. Josué de Souza Brandão Júnior (Júnior Brandão)

Vereador

(73) 99837 7777 (vivo zap)